

PARECER CONTÁBIL N° 193/2022

REFERENTE – PROJETO DE LEI N° 36/2022 Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa Badesc Cidades e tomar empréstimo junto ao BADESC – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A, para financiamento de obras do sistema viário municipal:

Temos o presente, as seguintes considerações:

Considerando que o referido projeto tem por objetivo contratar operação de crédito até o valor de **R\$ 3.500.000,00;**

Considerando o inciso III do artigo 167 da Constituição Federal;

Considerando critérios do artigo 32, § 3º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000;

Considerando o Parágrafo II do art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 40, de 2001, que estabelece o limite de endividamento, no caso do Município é de até 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes da receita corrente líquida apurada nos 12 meses anteriores, que foi de **R\$ 170.201.357,61**, de acordo com Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre de 2022, multiplicados por 1,2 temos o limite de endividamento do município de Itapoá é de **R\$ 204.241.629,13;**

Descrição	Receita Corrente	
	Líquida	
Artigo 3º (120% da RCL)	R\$ 170.201.357,61	R\$ 204.241.629,13
Dívida consolidada do Município		R\$ 6.562.530,02
Operações de Crédito contratadas		R\$ 6.915.845,25
Operações de Créditos em andamento (Banco do Brasil)		R\$ 15.000.000,00
Operação de Crédito (FINISA)		R\$ 7.500.000,00
Operação de Crédito BADESC		R\$ 3.500.000,00
Total do comprometimento do Município		R\$ 39.478.375,27
Limite do endividamento do Município		R\$ 164.763.253,86

Considerando o artigo 7º da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, no inciso I estabelece que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16 % da R.C.L, e no inciso II, estabelece que o comprometimento anual com amortização da dívida consolidada, não poderá exceder a 11,5 % da RCL arrecadada no exercício,

Temos o seguinte calculo:

Artigos	R.C.L	Resultado	Operação de Crédito em Andamento	Limite disponível
Art. 7º inciso I (16% da RCL)	R\$ 170.201.357,61	R\$ 27.232.217,22	R\$ 22.500.000,00	R\$ 4.732.217,22
Art. 7º inciso II (11,5% da RCL)	R\$ 170.201.357	R\$ 19.573.156,13	R\$ 2.888.230,35	R\$ 16.684.925,78

Considerando que o valor pleiteado e amortização para o exercício estão dentro dos limites estabelecidos pela Resolução do Senado Federal;

Considerando que serão prevista amortização da Dívida Consolidada, nas Leis Orçamentárias do Município para os exercícios seguintes relativo a operação de credito pleiteada.

PARECER FAVORÁVEL

Itapoá, 03 de maio de 2022.

João Garcia de Souza
Contabilista